

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE MEDEIROS, CONHECIDO POR ANTÔNIO TOMAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE MEDEIROS** (conhecido por Antônio Tomaz).

**Art. 2º.** A referida artéria fica localizada no Bairro Limeira, em frente ao Centro de Educação Infantil Marta Maria Medeiros Casado, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba, limitando-se ao Leste com a rua ANTÔNIO BERNADINO DA SILVA e ao oeste com a Rua EMÍDIO JOSÉ ESTRELA, ambas no mesmo bairro

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 17 de maio de 2021.

  
**ANDRÉ DANTAS SILVA**  
- Vereador -

**APROVADO**  
EM 07/06/2021

## **B I O G R A F I A**

**ANTÔNIO FRANCISCO DE MEDEIROS**, mais conhecido como Antônio Tomaz, natural de Picuí de Picuí/PB, nascido em 16 de agosto de 1935, filho de Francisco Tomaz de Madeiros e Maria Santana de Medeiros, casou-se com Maria Daluz Santos de Medeiros. Foi agricultor, pedreiro e católico, fez parte do apostolado da oração, um homem de fé e exemplo de vida.

RUA: JOSÉ ROSENDO DE OLIVEIRA

RUA: EMÍDIO JOSÉ ESTRELA

PRAÇA

RUA PROJETADA

CRECHE  
MARTA MARIA M. CASADO

RUA: FRANCISCO JOAQUIM DANTAS

MÍDIO JOSÉ ESTRELA

RUA: ANTÔNIO BERNADINO DA SILVA

